



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 97 /09 – CUTHAB

**Cria cargos em comissão no Plano de
Carreira da Administração Centralizada –
AC –, do Executivo Municipal, altera a
Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, fl. 7, registrou, em seu Parecer Prévio, a falta de atendimento de obrigações estabelecidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 001/2000. Para sanar o problema, atendendo requerimento da CMPA, o líder do governo juntou aos autos, fls. 10 e 11, os documentos necessários.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

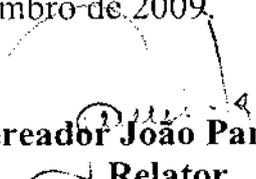
Analisado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 16, o Projeto obteve manifestação pela sua aprovação.

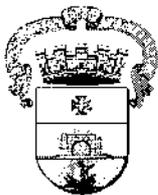
É o relatório, em síntese.

Ressaltando o mérito da causa, tratada desde o ano de 1988 pela Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, e desde 2002 pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, acreditamos que é necessário incrementar a discussão sobre a temática racial e implementar políticas públicas voltadas ao Povo Negro.

Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 3 de setembro de 2009.


**Vereador João Pancinha,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2218/09

PLE Nº 013/09

Fl. 02

PARECER Nº 97 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03-09-09

Vereador Waldir Canal - Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha